

PORTARIA Nº 0585, de 13 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 915750,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0558/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/04/2017, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à docente LARISSA CAVALCANTE DE REZENDE, no tocante ao percentual, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 12%...”

Leia-se: “... 7%...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0558/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**